

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

### ATA DA REUNIAO PARA ANALISE DO PLANO DE TRABALHO

#### **IDENTIFICAÇÃO da OSC responsável pela elaboração do Plano de Trabalho**

Santa Casa de Misericórdia de Guaíra  
ENDEREÇO: Rua 24, 872 - B. Jardim Paulista  
CNPJ: 48.341.283/0001-61  
EMAIL: administracao@santacasadeguaira.com.br  
SITE: www.santacasadeguaira.com.br

#### **Objeto do plano de Trabalho:**

Aquisição de Ambulância equipada tipo D – UTI / suporte avançado, através de emenda parlamentar estadual 2023.080.49347 e do termo de fomento 04/2023.

No dia nove de outubro de dois mil e vinte e três às 10:30 horas na sede da farmácia especializada municipal reuniram-se os membros da comissão de julgamento do processo 180/2023 tendo como objeto a aquisição de ambulância equipada tipo D, sob a presidência de Maurício Alves da Silva e os respectivos membros Flávia Ferreira da Silva e Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano, onde o Presidente abriu a reunião explanando sobre o plano de trabalho no qual foi analisado o referido plano pelos em que por unanimidade **julgou-se favorável execução deste**, procedendo assim a emissão do Relatório de Seleção de Proposta.

Maurício Alves da Silva  
Presidente  
RG 26.514.385-8

Flávia Ferreira da Silva  
Membro  
RG 45.532.527-3

Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano  
Membro  
RG 32.746.309-0

RECEBIDO 18/10/23  
HSS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA


## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

### RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Santa Casa de Misericórdia de Guaíra  
ENDEREÇO: Rua 24, 872 - B. Jardim Paulista  
CNPJ: 48.341.283/0001-61  
EMAIL: administracao@santacasadeguaira.com.br  
SITE: www.santacasadeguaira.com.br

RECEBIDO 18/10/23  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor

1.1 OBJETO: Aquisição de Ambulância equipada tipo D - UTI / suporte avançado.

#### 2. CAPACIDADE TÉCNICA (Art. 33 - Lei n.º 13.019/2014)

**Experiência Técnica:** Profissionais com experiência no atendimento ao objeto, critérios de avaliação:

Critério	Pontuação	Total
Profissionais acima de 10 anos de experiência.	10 pontos	10
Profissionais acima de 1 a 9 anos de experiência.	05 pontos	5
Profissionais sem experiência.	00 pontos	-

#### 3. CAPACIDADE OPERACIONAL (Art. 33 - Lei n.º 13.019/2014)

Critério	Situação
Mínimo três anos de existência com cadastro ativo.	Regular
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Possui
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	Possui
A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.	Sim
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado).	Sim

#### 4. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Critério	Análise
Apresentação de metas quantitativas.	Quantitativa, através da criação do serviço próprio para transferência de pacientes em vagas dos serviços de referência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891 – CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

Proposta de resultados e benefícios.	<b>Redução do tempo de espera para transporte de pacientes que precisam ser transferidos para unidades de referência.</b>
--------------------------------------	---

### 5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

<b>Critério</b>	<b>Análise</b>
Viabilidade de execução.	<b>Diminuir o tempo de espera de ambulâncias para transferência ou encaminhamento de pacientes ao serviço referenciado.</b>
Apresentação de dados quantitativos.	<b>Comprovantes fiscais e fotos do veículo adquirido. (ambulância tipo D).</b>
Coerência entre dados e proposta.	<b>Necessidade de qualificar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento do paciente.</b>

### 6. PROPOSTA TÉCNICA

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	25
<b>Total de Pontos - Técnica</b>	<b>75</b>	
<b>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Departamento de Vigilância em Saúde  
Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-2891– CEP 14.790-000  
e-mail: visaguaira@gmail.com

### 7. ANÁLISE

ANÁLISE DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Santa Casa implantará o serviço próprio de transferência de pacientes ao serviço de referência, uma vez que o mesmo é realizado através de contratação de serviço terceirizado. Sendo adquirido através de emenda parlamentar estadual 2023.080.49347 e do termo de fomento 04/2023.

#### 7.1 ATIVIDADES

Compra de um veículo tipo furgão adaptado para ambulância de SUPORTE AVANÇADO À VIDA, equipada com monitor multiparamétrico, desfibrilador, bomba de infusão, oxímetro, bolsa de medicamentos.

#### 7.2 METAS

Quantitativa: aquisição de um veículo tipo furgão, ambulância tipo D.

Qualitativa: diminuir o tempo de espera para transferências ao serviço referenciado.

#### 7.3 RESULTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO AJUSTE

Não se aplica.

#### 7.4 RELEVÂNCIA DA CONTINUIDADE DO AJUSTE

Não se aplica.

### 8. PARECER

Após a análise do plano de trabalho da aquisição de ambulância tipo D (UTI), referente a Emenda Parlamentar Estadual 2023.080.49347, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde a comissão de julgamento do processo julga **favorável ao plano de trabalho proposto pela OSC.**

Guaíra, 09 de outubro de 2023

Maurício Alves da Silva  
Presidente  
RG 26.514.385-8

Flávia Ferreira da Silva  
Membro  
RG 45.532.527-3

Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano  
Membro  
RG 32.746.309-0